



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Uruçuca

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**AGOSTO 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
*CAMPUS URUÇUCA*

DIRETORIA-GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca***  
**Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA**  
**Telefone: (73) 3239-2222 – Sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/)**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor-Geral  
**Daniel Carlos Pereira de Oliveira**

Diretoria Administrativo  
**Maurício Santana Silva**

Diretoria de Ensino  
**Diogo Antônio Queiroz Gomes**

## **SUMÁRIO**

---

- 1) Portarias emitidas pelo *Campus*;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

## **1) Portarias emitidas pelo *Campus***

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Uruçuca

**PORTRARIA 76/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019**

*Designar a servidora Maysa Sousa Santos Ferraz para integrar a Comissão Local Permanente de Processo Seletivo, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maysa Sousa Santos Ferraz**, Matrícula SIAPE 2340752, auxiliar em administração, para integrar a **Comissão Local Permanente de Processo Seletivo**, no âmbito deste Campus, na condição de membro titular.

Art. 2º – Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados na comissão supracitada.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
André Luiz Alcântara Brandão	3007648	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	1999914	Professor EBTT	Presidente Substituta
Diogo Pinho Santos Macedo	2996076	Professor EBTT	Presidente
Flávia Albuquerque Gomes	1893674	Técnica em Laboratório	Membro Titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Alunos	Membro Titular
Joaldo Rocha da Luz	1845625	Professor EBTT	Membro Titular
Larissa Boing	3104200	Professora EBTT	Membro Titular
Patrícia da Silva Santos	1860831	Bibliotecária	Membro Titular
Sayonara Cotrim Sabioni	1107831	Professor EBTT	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG**, em 08/08/2019 11:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1635

**Código de Autenticação:** dae791bcce



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Uruçuca

**PORTEIRA 77/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019**

*Designa a Comissão de Planejamento para Contratação de Mão de Obra Terceirizada,  
Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para integrar a **Comissão de Planejamento para Contratação de Mão de Obra Terceirizada**, no âmbito deste *Campus*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Alan dos Santos Andrade Ferreira	3086458	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro Titular
André Luiz Alcântara Brandão	3007648	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Vice-Presidente
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração	Presidente

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos visando atender ao disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e **expira em 07/09/2019**, quando deverá ser apresentado a Diretoria-Geral um relatório sobre as atividades desenvolvidas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 08/08/2019 11:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 1636

Código de Autenticação: 03e64bab2c





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Uruçuca

**PORTRARIA 78/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2019**

*Designa Fiscais para o Contrato nº 03/2019 (Lívia Alves dos Santos - ME), Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 03/2019**, celebrado entre este *Campus* e a **Lívia Alves dos Santos – ME**, CNPJ/MF nº 15.284.295/0001-42, tendo como objeto o fornecimento de água mineral.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Flávia Albuquerque Gomes	1893674	Técnico de Laboratório	Titular
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração	Suplente

Art. 2º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 21/08/2019 14:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 1704  
Código de Autenticação: d87bb9689e





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Uruçuca**

**PORTRARIA 79/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2019**

*Altera o Assessor Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **ANDRÉ LUIZ ALCÂNTARA BRANDÃO**, SIAPE 3007648, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Assessor Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, no âmbito deste Campus.

Art. 2º - Designar a servidora **ITALANEI OLIVEIRA FERNANDES**, Matrícula SIAPE 1978908, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, para exercer a função de **Assessora Pedagógica do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, no âmbito deste Campus.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG**, em 21/08/2019 14:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1703

**Código de Autenticação:** 264d56f277





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Uruçuca

**POR**TARIA 80/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2019

*Altera o Fiscal para o Contrato nº 06/2017 (COELBA),  
Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **ÉDER MORAES ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 185540, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 06/2017**, celebrado entre este Campus e a **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA**, CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º - Designar o servidor **VICTOR SANTOS RIOS**, Matrícula SIAPE 1046565, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer, na condição de titular, a Fiscalização e Acompanhamento da execução do contrato supracitado.

Art. 3º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 23/08/2019 18:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1710

Código de Autenticação: 6db4784e9c





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Uruçuca**

**PORTRARIA 81/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2019**

*Altera a Presidência da Comissão Disciplinar Discente,  
Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora **ITALANEI OLIVEIRA FERNANDES**, Matrícula SIAPE 1978908, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da função de Presidente da **Comissão Disciplinar Discente**, no âmbito deste *Campus*.

Art. 2º – Designar o servidor **DIOGO PINHO SANTOS MACEDO**, Matrícula SIAPE 2996076, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Presidente da **Comissão Disciplinar Discente**, no âmbito deste *Campus*.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG**, em 23/08/2019 18:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1875

**Código de Autenticação:** d953779872





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Uruçuca**

**PORTARIA 82/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2019**

*Altera o Conformista de Gestão Substituto, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor **DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1653190, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de **Conformista de Gestão Substituto**, no âmbito deste *Campus*.

Art. 2º – Designar o servidor **NELSON REIS DA SILVA NETO**, Matrícula SIAPE 2353243, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, para exercer a função de **Conformista de Gestão Substituto**, no âmbito deste *Campus*.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG**, em 23/08/2019 18:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1867

Código de Autenticação: eaf6fa8af1



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Uruçuca

**PORTRARIA 83/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2019**

*Designa a Comissão do Processo Seletivo de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável 2019.2 – Edital PROPES 97/2019, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para integrar a **Comissão do Processo Seletivo de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável 2019.2 – Edital PROPES 97/2019**, no âmbito deste *Campus*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Sayonara Cotrim Sabioni	1107831	Professor EBTT	Presidente
Carla da Silva Sousa	2055969	Professor EBTT	Vice-presidente
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Professor EBTT	Membro Titular
Perimar Espírito Santo de Moura	1785109	Professor EBTT	Membro Titular
Geovane Barbosa do Nascimento	1514036	Professor EBTT	Membro Titular
Francisco de Sousa Lima	7053423	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e **expira em 26/10/2019**, quando deverá ser apresentado a Diretoria-Geral um relatório sobre as atividades desenvolvidas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 23/08/2019 18:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 1873

Código de Autenticação: 6f532301b6



## **2) Portarias emitidas pela Reitoria**

---



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**PORTRARIA 1429/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Nomeia servidor para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Assistência Estudantil, *Campus Valença*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear o servidor ÉDER MORAES ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1855403, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Assistência Estudantil, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-04, *Campus Valença*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2019 12:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1568

**Código de Autenticação:** 3ba6e3a682



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**PORTRARIA 1450/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019**

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de  
Chefe do Setor de Patrimônio, *Campus Uruçuca*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3007648, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-03, *Campus Uruçuca*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/08/2019 13:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1618

**Código de Autenticação:** 45dcf139da





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTRARIA 1476/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2019**

Concede Flexibilização de Horário a servidor estudante, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, *Campus Uruçuca.*

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Flexibilização de Horário ao servidor estudante, JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2331118, com exercício no *campus Uruçuca*, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula constantes do processo nº 23335.000420/2019-28, durante o segundo semestre de 2019, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 14/08/2019 08:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1697

Código de Autenticação: 41e01c5f53





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**PORTRARIA 1501/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2019**

Designar servidora para substituir o(a) Gestor Financeiro,  
*Campus Uruçuca.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora IARA ALVES SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2340979, para substituir o(a) Gestor(a) Financeiro(a) da Unidade Gestora SIAFI 154617, no período de 07/09/2019 a 14/09/2019, por motivo de impedimento do substituto eventual, *Campus Uruçuca.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/08/2019 16:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1757

**Código de Autenticação:** 78810a9643



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**POR**TARIA 1535/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2019

Autoriza a revogação do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar, a partir de 19 de agosto de 2019, o afastamento para participação em programa de Doutorado em Gestão e Tecnologia Industrial do servidor Agnaldo Freire, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2033768, lotado no *Campus Uruçuca*, concedido pela Portaria nº 1253, de 04 de julho de 2019, através do Processo nº 23327.000474/2019-92, em razão da cessão do servidor para o Governo do Estado da Bahia, conforme Portaria MEC nº 1.449, de 16 de agosto de 2019, publicada no DOU em 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, em 27/08/2019 09:02:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1883

Código de Autenticação: d23f2f4a43





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**PORTRARIA 1538/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2019**

Autoriza Afastamento Integral de Servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora CÁSSIA DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001203, lotada no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Recursos, Tecnologias e Ferramentas do Ensino, pela Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23335.000088/2019-00).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/08/2019 08:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1891

Código de Autenticação: f22656e458

